



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Figueira, 27 de março de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação artística de SHOW com a empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** apresentado **pela dupla FIDUMA & JECA** no dia **18/04/2019** em palco montado nas dependências do Município em razão do 37º Aniversário do Município de Figueira

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista a proximidade da 37º Festa do Peão, para qual esta municipalidade já possui calendário festivo a cada (ano), a administração municipal optou por presentear a comunidade com mais uma apresentação artística de Show com a DUPLA FIDUMA & JECA.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação....., inciso

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Figueira/Pr para o exercício de 2019.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Figueira/Pr para o ano de 2019, sendo:

08.00 Secretaria Municipal de Cultura e Recreação

08.01 Departamento de Cultura

04.122.0002.2.0019 Atividade do Departamento de Cultura

209 33.90.39.00.00.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 47.200,00

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor global ajustado com a empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, contratada exclusiva para as apresentações da dupla Sertaneja **FIDUMA & JECA**, objeto desta inexigibilidade de licitação, é de **47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais), fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado a vista diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica de empenho.

6.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show com a empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.906.966/0001-08 com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA N 500 ANDAR 4 SL 405,406. CEP 15.093-340, R\$. **47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais) valor este informado pela Secretaria de Cultura e Recreação e por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.906.966/0001-08 com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA N 500 ANDAR 4 SL 405,406.. CEP 15.093-340 para as apresentação da dupla, com o valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) no **dia 18/04/2019**, durante o 37º Aniversário do Município de Figueira Pr, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos Shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo território nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

7.2 Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, apresentando o Show da Dupla **FIDUMA E JECA** possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal de Figueira Pr á realizar aos munícipes e região de nosso Estado.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 26, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Figueira (PR), 27 de março de 2.019

Atenciosamente,

CASSIA SILVANA LAZARO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

PARECER JURIDICO

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista apresentação da Dupla **FIDUMA E JECA**

Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2019

Valor total estimado: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

Vejo a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a realização de Show em razão do **37º ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRA PR**, com a contratação da empresa **CHAPADEx PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** apresentando a **DUPLA FIDUMA E JECA**, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Recreação do Município de Figueira Pr, contemplando seus municípios e toda a região conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei 8.666/93 no seu art. 25, inciso III;

Art. 25. É inexigível a licitação, inciso.....:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Registre-se que a empresa **CHAPADEx PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com a apresentação da Dupla **FIDUMA E JECA** é conhecida em nosso Estado, gozando de excelente conceito e aceitação popular, a contratação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, de forma direta de um profissional singular é o meio adequado, sendo esta perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no inciso III do art. 25 da Lei de Licitações N.º 8.666/93 consolidada.

Havendo justificativa da situação real de necessidade e de preço, demonstrando o adequado valor de mercado e atendido o interesse público a contratação não posso sugerir outra forma senão a inexigibilidade de licitação com base nos dispositivos legais mencionados.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por conseqüência, o correspondente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

É o parecer.

Figueira (PR) em 27 de março de 2.019

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

OAB/ n.31351



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2019

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 consolidada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços com a apresentação de show durante a edição do **37º ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRA PR.**

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.906.966/0001-08 com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA N 500 ANDAR 4 SL 405,406. cep 15.093-340 cidade de São José do Rio Preto para as **apresentações da Dupla FIDUMA E JECA**, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais) com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Figueira (PR), 27 de março de 2.019

VALDIR GARCIA
Prefeito Municipal